



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Serrana, 14 de março de 2023.

OFÍCIO CMS Nº 041/2023

Ao

Exmo. Sr. Leonardo Caressato Capiteli

Prefeito Municipal de Serrana

Com nossos atenciosos cumprimentos, os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em atenção ao PLC 05/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, vêm, por intermédio deste, **solicitar a Vossa Excelência a comprovação das exigências previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), quais sejam:**

- i) estimativa do impacto financeiro no exercício e nos dois subsequentes;
 - ii) previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
 - iii) demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; OU medidas de compensação, no período mencionado no *caput* do art. 14 da LRF, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
- Colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

São os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Relatora da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento